



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 285/2009 - GP

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Auditoria Extraordinária.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o teor do Memorando nº. 15/2009, da Comissão de Auditoria Extraordinária (protocolizado sob o nº. 18.063/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Auditoria Extraordinária, a que se refere a Portaria nº. 165/2009-GP, publicada no DJE, edição do dia 20 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de julho de 2009

Expedito Ferreira
Presidente